

CONTRATO

Número: 262/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA E A EMPRESA I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 921996/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.248.951/0001-54, com sede estabelecida na Av. Barão de Castelo Branco, nº 691, Sala A, Bairro Monte Castelo – Teresina-PI, CEP: 64.016-850, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE**, empresária, portadora do RG n.º 21.107.713 SSP/PI e inscrita no CPF sob o n.º 508.329.993-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 046/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, implantação e treinamento de sistema de videomonitoramento com aquisição de equipamentos para o município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 921996/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Técnico, anexos do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.26 14:28:48
-03'00"

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá vigência por um período de 16 (dezesesseis) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme termos legais e interesse das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de R\$ 70.640,12 (Setenta mil seiscentos e quarenta reais e doze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento dos bens e execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.26 14:29:04
-03'00'

3.3. Planilha Orçamentária:

ITEM	UNID.	QUANT.	PRODUTO	MARCA	MODELO	PREÇO UNIT. MÉDIO	TOTAL MÉDIO
1	UNIDADE	5	<p>CÂMERA SPEED DOME IP As câmeras deverão possuir o zoom óptico de no mínimo de 12x. Zoom digital com no mínimo 08x. Resolução de no mínimo de 2 MP. Resistência a impacto. Sensor de imagem 1/2.8" ou mais, com sistema progressivo. Possuir ONVIF Profile S e G. Operar com iluminação mínima: 0,005 lux no modo colorido e 0,0005 lux para preto e branco, ou superior. Apresentar, no mínimo, movimento de rotação horizontal ("pan") de 360° graus contínuos, vertical ("tilt") de 90°, com auto-flip de 180°; Possuir os protocolos: HTTP, HTTPS, SSL, IPv4/IPv6, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SMTP, NTP, DHCP, SNMP, RTSP, RTP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, 802.1x. Suportar qualidade de serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego; Suporte à configuração de regiões de interesse; Suportar 1 entrada e 1 saída de áudio; Suportar compressão de áudio nos formatos AAC, G.722, G.726, G.729, MPEG2-L2G, G.711a e G.711Mu Possibilitar compensação automática para tomada de imagem contraluz de fundo. Controle de foco manual e automático. Permitir no mínimo 05 conexões</p>	HBTEHC	ELEGANCE 2MP	R\$ 3.765,77	R\$ 18.828,85



			simultâneas. Possuir alimentação mínima de 12 Volts. Garantia de 12 meses.				
2	UNIDADE	20	<p>CÂMERA BULLET IP (2 megapixels ou mais). Iluminação mínima 0,1 lux/F2.0 .0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Controle de ganho Automático/ Manual Balanço do branco Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado</p> <p>Compensação de luz de fundo. Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco. Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco</p> <p>Deteção de vídeo. Tipo de lente Fixa Alcance IR 30 metros IR inteligente. Compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹ Compressão Inteligente. Resolução de imagem 2MP (1920x1080). Formato de vídeo NTSC. Rede Interface RJ45 (10/100BASE-T). Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, FTP (modo passivo), NTP, RTP, Onvif, Cloud, RTMP</p> <p>-1. Deteção de movimento. Ajuste de imagem Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama Função espelho Rotação Horizontal Rotação de imagem 0°/90°/180°/270° Idiomas do menu OSD Português, Inglês e Espanhol. Funções inteligentes Mascaramento Deteção de movimento Área de interesse. Consumo médio de potência < 4,8 W < 4,2 W. Alimentação de 12 v, Proteção antissurto. (video e alimentação. Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno e externo</p>	HB TECH	HB904	R\$ 1.287,07	R\$ 25.741,40
3	UNIDADE	1	<p>GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO 32CH (Entrada de vídeo Suporte para câmeras IP. Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera, Suporte a câmeras de qualquer marca. Perfil Áudio Entrada para áudio 1 canal, RCA. Saída para áudio 1 canal, RCA Suporte à câmeras IP com áudio, compressão de áudio, Visualização Saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA Resoluções suportadas no</p>	HAIZ	HZ-NVR32CH	R\$ 1.476,18	R\$ 1.476,18



			<p>monitor HDMI e VGA 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720. Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25, 36. Controle de contas de usuário com permissões de acesso. Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264. Eventos/configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda. Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) / 1~30 segundos /10~300 segundos Inteligências de vídeo Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo. Reprodução e backup de gravações Reprodução simultânea até 4 canais. Modos de busca Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos) Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital Modos de backup Dispositivo USB, FTP, Rede Porta Ethernet 1 portas RJ45(10/100/1000Mbps). Acesso por Smartphones IOS e Android. Armazenamento Disco rígido. Opções de armazenamento Gravação simples por eventos ou regular Gerenciamento de espaço em disco Sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha e HD cheio Modos de HD Leitura/gravação, somente leitura e redundante Conexões auxiliares Porta USB 2 portas (painel traseiro USB 2.0, painel frontal USB 2.0). Pode-se utilizar simultaneamente. Alimentação máxima do dispositivo 12Vdc - 4A Consumo máximo de 3W (sem HD). Proteção contra surto de tensão.</p>				
4	UNIDADE	1	<p>HD 6 TERABYTE (Disco rígido especial para segurança eletrônica » Operação 24 horas por dia 7 dias por semana » Estabilidade na gravação de dados » Velocidade de disco controlada » Dissipação de calor</p>	SEAGATE	ST6000VX001	R\$ 1.752,82	R\$ 1.752,82



			<p>otimizada » Baixo consumo de energia e nível de ruído »compatível com as principais marcas de CFTV » 3 anos de garantia. MTBF (horas) ³ 1.000.000. Taxa de carga de trabalho anual 4 180 TB/ano. Ciclos de carga/descarga 5 300.000. Taxa de erros (não recuperáveis). Consumo operacional 5,3 W. Consumo ocioso máximo de 4,9 W em modo Standby e sleep.</p>				
5	KM	5	<p>CABO DROP FIBRA OPTICA (Número de fibras Tipo de fibra Revestimento da fibra Elemento de sustentação 1 a 12 fibras Primário Aramida Diâmetro externo nominal (mm) Até 6 fibras Massa nominal (kg/km) 5,0x9,4mm 12 fibras 5,2x9,4mm Capa Externa Com proteção UV. Capa em plástico de engenharia. Elemento de tração Arame metálico Ø1,3mm Cordão de rasgamento Colocado sob a capa do cabo Grau de proteção do cabo COG Até 6 fibras 50 12 fibras 51.</p> <p>MECÂNICAS E AMBIENTAIS Valor ESFOR Ç O 10 100 Unidade Óptica Tração (Kg) Compressão (Kg) 150 75 -20 a +65 Vão máximo para flecha de 1% (m) 80 Temperatura de operação (°C) Curvatura Na instalação (mm) Em operação (mm) Torção 10 ciclos. Fibra óptica Comprimento da onda Acréscimo ou variação (máx.) Medida (mm) Coeficiente de atenuação (dB) (dB/Km).</p>	HOTSAT	LFO	R\$ 672,55	R\$ 3.362,75
6	UNIDADE	1	<p>CONVERSOR DE MIDIA (Permitem a criação de um enlace em distâncias de até 20 km » Realizam a conversão de sinal óptico em sinal elétrico e vice-versa » Guia de instalação em português » Suporte técnico em todo o Brasil, com 2 anos de garantia » 1 conector SC de fibra óptica monomodo ou Multimodo »1 conector UTP RJ45 Gigabit (10/100/1000 Mbps) ou Fast Ethernet (10/100 Mbps) com detecção automática do padrão de cabo »Função LFP para evitar falhas no link e aumentar a vida útil do equipamento.* »Half duplex Flow Control com chaveamento manual (DIP switch) para configuração nos conversores Fast Ethernet »Fonte de energia externa bivolt</p>	INTELBRAS	KGS1120	R\$ 313,82	R\$ 313,82



			<p>automática »LEDs indicadores. Protocolos CSMA/CD, TCP/IP. Método de transmissão Half/Full Duplex com chaveamento manual para configuração. Cabeamento suportado UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m) UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m) Fibra monomodo (SMF) 9/125 µm (máximo 20 km). Distância máxima de alcance 20 Km. Taxa máxima de transmissão de dados 1000 Mbps. Fonte de alimentação externa 5 Vdc - 1 A. Tensão de operação de 5 a 12 Vdc.</p>				
7	UNIDADE	I	<p>PLACA DE REDE GIGABITE 8P FIBRA OPTICA (Rj45 portas e um único-fibra sc porta óptica, para conseguir a conversão de sinal óptico entre 10/100/1000 tx baixo par trançado (Ethernet) e 1000 fx de base (fibra óptica); a fibra ótica do núcleo pode ser concluída em apenas uma transmissão do sinal da maneira comparada à transmissão de dados da fibra ótica dupla. Modo para melhorar a quantidade dobrada; conformidade com ieee802.3 10base-t e ieee802.3u 1000base-tx, padrões 1000base-fx; tem 10m/100/1000m capacidade adaptável; a relação ethernet pode direcionar a linha/conexão de cabo crossover; suporte completo/meio modo duplex; controle de fluxo duplex do apoio ieee802.3x e controle de fluxo da contrapressão do meio-duplex; suporta a função de prevenção de tempestade de transmissão; 1916 byte apoio grande quadro de dados, in circuito de proteção contra raios, que pode reduzir significativamente os danos causados pela indução de raios; Utp até 100 metros; fibra de modo único de 100 km mais longa; Existem seis indicadores de led: power, tx 1000, tx link/act, fx 1000, fx link/act, fdx/col; fácil de monitorar o trabalho. Estado do transceptor e determinar a causa da falha; fonte de alimentação externa, interna de dois tipos: ac100 265v/dc5v fonte de alimentação de comutação; Temperatura de trabalho: 0 50 50 graus; Temperatura de armazenamento:</p>	RTXMC	AC4801G	R\$ 474,96	R\$ 474,96



			- 40 70 70 graus; Dimensões do transceptor: potência externa 70 × 26 × 93mm; construído em 120 × 30 × 140mm. Dimensões exteriores: 95mm × 71mm × 25mm				
8	UNIDADE	3	<p>FONTE 12V 3A (Entrada Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático) Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 1,0 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal 12,8 Vcc Variação da tensão Sem carga: 11,4 ~ 13,4 Vcc Com carga nominal: 11,4 a 13,4 Vcc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 3 A Fotos do produto Potência Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 38 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 120 mV (pico a pico) Proteção Entrada Sobretensão; Saída Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Temperatura de operação 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vca / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc).</p>	FC	FC12V3A	R\$ 115,27	R\$ 345,81
9	UNIDADE	1	<p>CABO LAN CAT5e 100% COBRE 305M (Resistência elétrica (20°C) 93 Ω/km Impedância característica 100±15Ω Velocidade de propagação nominal 68% Desequilíbrio resistivo médio 3,6% Capacitância mútua 4,9 nF/m Desequilíbrio Capacitivo 330 pF/m IL5CYY IMPACT LAN UTP CAT5e 4P Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT.5e » 8 vias de cobre 24 AWG; » Frequência de operação: até 100 MHz; » Impedância 100 Ohms; » Classificação frente à chama CMX 70°C; » Condutores sólidos de cobre; » Capa isolante em PVC; » Sem blindagem; »</p>	MPT	ETHERNET LAN	R\$ 518,89	R\$ 518,89



			<p>Uso interno. Especificações técnicas Código IL5CYY Modelo IMPACT LAN UTP CAT5e 4P Aplicação Redes de transmissão de dados e CFTV IP Isolamento do condutor PVC com diâmetro nominal de 0,90mm Condutores Cobre 24 AWG Capa PVC retardante a chama CMX 70°C</p> <p>.Características de transmissão</p> <p>Frequência Atenuação (dB/100m) máximo RL (dB/100m) mínimo Next (dB/100m) mínimo PSNEXT (dB/100m) mínimo ELFEXT (dB/100m) mínimo PSELFEXT (dB/100m) mínimo</p> <p>PROPAGAÇÃO Delay máximo</p> <p>1 MHz 2,0 20,0 65,3 62,3 63,8 60,8 509,30 4 MHz 4,1 23,0 56,3 53,3 51,8 48,8 486,18 8 MHz 5,8 24,5 51,8 48,8 45,7 42,7 483,58 10 MHz 6,5 25,0 50,3 47,3 43,8 40,8 482,78 16 MHz 8,2 25,0 47,2 44,2 39,7 36,7 481,60 20 MHz 9,3 25,0 45,8 42,8 37,8 34,8 481,26 25 MHz 10,4 24,3 44,3 41,3 35,8 32,8 480,53 31,25 MHz 11,7 23,6 42,9 39,9 33,9 30,9 480,04 62,5 MHz 17,0 21,5 38,4 35,4 27,9 24,9 478,93 100 MHz 22,0 20,1 35,3 32,3 23,8 20,8 478,66</p> <p>Nomenclatura / Codificação Família Categoria Embalagem Cor IL5CAZ Impact Lan CAT 5e Caixa 305m Azul IL5CPR Amarelo Pesos e Dimensões Codificação Dimensões Peso Líquido Peso Bruto IL5CYY 365X365X220mm 8,64± 0.1 9,10± 0.100</p>				
10	UNIDADE	2	<p>CABO PP 1.5mm 3 VIAS (Flexível, 3x1.5mm, rolo de 100 metros, tamanho LxAxP/cm 38x10x38cm)</p>	ELITY	Flexível 3x1	R\$ 274,30	R\$ 548,60
11	UNIDADE	1	<p>NOBREAK 1200VA 220V (Potência nominal de pico 1200 VA / 600 W. Tensão nominal de entrada 220 V~. Variação da tensão 165-265 V~. Frequência 60 Hz. Disjuntor 10 A. Cabo de força Cabo de 1,2 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136. Frequência no modo Bateria 50 / 60 Hz ±1 Hz. Tomada (NBR 14136) 6 tomadas de 10 A. Proteção contra sub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria. Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável ou trocável. Modo Bateria:</p>	SMS	SMS Station II1200	R\$ 963,20	R\$ 963,20




			<p>limitador de corrente interno. Bateria interna selada, quantidade e capacidade de até 2 baterias de 12 V 7 Ah cada. Barramento 24 V. Corrente de carga 1 A. Tempo de carga sem bateria externa até 10 h.</p>				
12	UNIDADE	17	<p>CAIXA MULTITUSO HERMERTICA PT MEDIA (Material antichama (não propaga o fogo). PP com proteção UV e estabilizador térmico. Travamento manual Flip Top. Sistema de proteção contra violação. Sistema de vedação 100% segura de chuva. Grau de proteção IP 65)</p>	PIER	PIER CX MEDIA	R\$ 58,75	R\$ 998,75
13	UNIDADE	5	<p>FITA DE AÇO INOX (DESCRIÇÃO LARGURA ESPESSURA (mm) COMPRIMENTO mm Polegada (m) FIAI - 12 12,7 ± 0,5 1/2 0,5 ± 0,2 25 ± 0,7 30 ± 0,7 FIAI - 19 19,0 ± 0,5 3/4 0,5 ± 0,2 25 ± 0,7 30 ± 0,7)</p>	FECHOMETAL	1/2 POLEGADA AÇO INOX	R\$ 32,92	R\$ 164,60
14	UNIDADE	40	<p>SUPORTE SUPA PARA FIBRA (Fabricados em termoplástico de alta resistência, suporta 500Kgf, proporcionando fácil aplicação, e garantia de sua excelente durabilidade e resistência. Possui proteção UV, garantindo suas características 3 ACABAMENTO construtivas em toda sua vida útil).</p>	MADMAK	3 EM 1	R\$ 31,81	R\$ 1.272,40
15	UNIDADE	17	<p>CONECTORES FIBRA SC/UPC SM ROSCA (Insertion Loss dB ≤ 0,3 (1310nm e 1550nm) Return Loss dB ≤ -40 Força da fibra nua N > 5 Força do revestimento N > 10 Torsão N > 50 Resistência a tração dB IL ≤ 0,2 e RL ≤ 5 Durabilidade mecânica (500x) dB IL ≤ 0,2 e RL ≤ 5 Temperatura de operação °C -5 a +70 Temperatura de armazenamento °C -40 a +85. Em conformidade com o Requisito ANATEL Categoria III • Em conformidade com a norma internacional IEC 61754- 4).</p>	LASTMILE	FLFASTSCU	R\$ 29,41	R\$ 499,97
16	UNIDADE	1	<p>SWITCH 8 portas (Deve possuir no mínimo 08 portas 10/100/1000 Base-T PoE; Conseguir operar nos padrões IEEE 802.3af e IEEE 802.3at com no mínimo 65W de potência PoE. Deve possuir capacidade de Switching Fabric mínima de 20 Gbps e comutação mínima de 14Mpps; possuir kits de fixação para instalação em caixas hermerticas. Deve possuir os</p>	TP-LINK	TL-SG1008D	R\$ 117,07	R\$ 117,07



			<p>protocolos IEEE 802.1d (Spanning Tree), IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree). Deve possuir buffer de no mínimo 4MB. Deve possuir no mínimo de 256 VLANs de acordo com o padrão IEEE 802.1Q VLAN Tag. Deve possuir priorização de acordo com o 802.1p no mínimo 8 (quatro) filas por porta, suportando os algoritmos: WRR e Strict Priority. Deve possuir Classificação do Tráfego (CoS) baseado em, no mínimo: 802.1p, DSCP, Endereço MAC Endereço IP Porta TCP/UDP; Deve suportar, no mínimo, 760 regras ACL (Access Control List) baseadas em: 802.1p, Endereço IP Endereço IPv6 Endereço MAC, DSCP, Porta TCP/UDP Gerenciamento: Deve possuir SNMP v1, v2c e v3; Deve possuir gerenciamento via Web através de IPv4 e IPv6 Deve possuir RMONv1 com 4 grupos (estatísticas, histórico, alarmes e eventos); Deve possuir STMP de acordo com a RFC 2030; Deve suportar a configuração de no mínimo 4 IP interfaces Deve suportar envio de mensagens para servidor SYSLOG em IPv4 e IPv6; Deve possuir Telnet Server Deve suportar Telnet Server over IPv6; Deve possuir SSH v2.</p>				
17	UNIDADE	1	<p>RACK 8U PAREDE (Tamanho 8U Padrão 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 422 x 570 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Peso 13,14 Kg Estrutural Porta Acrílico e Fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda Material Aço SAE 1008).</p>	INFINITY COMERCIAL	RACK PAREDE 8UX450MM	R\$ 981,75	R\$ 981,75
18	UNIDADE	1	<p>TV 40" LED FULL HD (Resolução: Full HD Tecnologia: LED. Polegadas: 40. Recursos: Smart Sistema operacional: Android. Conectividade: Wi-Fi. Entradas: 01 Porta LAN - 02 HDMI - 01 USB - Entrada Vídeo/Entrada de áudio estéreo/mono - Entrada ANT/CABLE. Frequência: 60Hz. Processador: 4 Core. Tela: Formato da tela WideScreen.</p>	PHILCO	PTV40G60SNBL	R\$ 1.281,86	R\$ 1.281,86



			<p>Ângulo de visão: 178°. Vida útil do painel 30.000 horas Diagonal visual 101cm. Imagem Número de cores 16.7M. Recursos de imagem - Dinâmico - Padrão - Esporte - Filme - Smart HDR. Recursos de vídeo - Ajustes de contraste - Brilho - Cor - Contraste dinâmico. Tempo de resposta 8,5 Sistema de cor RGB Conversor digital integrado. INMETRO 5816/201. Peso do produto Com base: 6,4Kg Peso do produto com embalagem 7,9Kg Largura: 90,5cm Altura: 57,7cm Profundidade: 18,5cm</p>				
19	UNIDADE	17	PLUG FÊMEA 2P+T	FAME	FEMEA 10A	R\$ 5,78	R\$ 98,26
20	UNIDADE	01	SUPORE TV 40"	BRASFORMA	SBRU750	R\$ 59,92	R\$ 59,92
21	UNIDADE	07	PATCH CORD CAT5e	CCA	1,5 MTS	R\$ 13,55	R\$ 94,85
22	UNIDADE	17	POSTE DE METAL COM SUPORE CÂMERAS (cano metalon redondo galvanizado, chapa 20mm)	PROPRIO	PROPRIO	R\$ 115,27	R\$ 1.959,59
23	SERVIÇO	1	<p>IMPLANTAÇÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA FIXA Os Serviços de instalação de câmera fixa compreendem instalações de infraestrutura, interligação ao cabeamento, fixação da câmera no local determinado pelo contratante, ajustes de foco, funcionalidades, posicionamento e testes do produto. Deverão estar incluídos o suporte para fixação da câmera, as abraçadeiras, o kit de parafusos e todos os itens necessários ao perfeito funcionamento da câmera. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA MÓVEL Os Serviços de instalação de câmera móvel compreendem a instalação de infraestrutura, interligação ao cabeamento, fixação da câmera no local determinado pelo contratante, ajustes de foco, funcionalidades, posicionamento e testes do produto. Deverão estar incluídos o suporte para fixação da câmera, as abraçadeiras, o kit de parafusos e todos os itens necessários ao perfeito funcionamento da câmera. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRAVADORES NVR Descrição: compreendem a instalação dos equipamentos no rack da central de</p>	PROPRIO	PROPRIO	R\$ 7.908,82	R\$ 7.908,82

		<p>monitoramento, interligação ao cabeamento, programação de todas as funcionalidades do equipamento, ajustes nos níveis de detecção de movimento, formatação dos discos rígidos, ajustes dos níveis e formato dos alarmes do sistema, programação do formato e qualidade de gravação, programação de acesso remoto, ajuste no formato de saída de vídeo, interligação ao Monitor, configuração dos níveis de acesso para cada usuário do sistema e testes finais.</p> <p>INSTALAÇÃO DOS POSTES METÁLICOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE DADOS Os Serviços de instalação da rede de dados compreendem a instalação do rack outdoor, dos cabos Lan de interligação ONU com switch e as câmeras, instalação das caixas de emendas, conectorização, interligação à rede de fibra óptica, instalação dos switches e suas ativações, instalação dos conversores de mídia, interligação aos servidores e/ou gravadores, testes finais e todos e quaisquer procedimentos que sejam necessários ao perfeito funcionamento da rede de dados.</p> <p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA Os Serviços compreendem a passagem da fibra óptica, as fusões, a instalação dos splitters, a montagem de todos os componentes que compõe a sustentação e fixação da fibra óptica, tais como abraçadeiras, fitas de aço, suportes os testes finais e todos e quaisquer procedimentos que sejam necessários ao perfeito funcionamento da fibra óptica.</p> <p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SALA DE MONITORAMENTO Descrição: Os Serviços de instalação da sala de monitoramento compreendem a instalação dos suportes dos monitores, instalação e programação dos monitores de vídeo, instalação da mesa controladora, mouse, cabos HDMI, nobreak, testes finais e todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do sistema.</p>				 <p>644 Cdm Rubrica CPL</p>
--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature

24	SERVIÇO	1	TREINAMENTO DE OPERAÇÃO	PROPRIO	PROPRIO	R\$ 875,00	R\$ 875,00
VALOR TOTAL						R\$ 70.640,12	

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto desta licitação correrão através de convênio com Ministério da Justiça e Segurança Pública e a cargo da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2022, na classificação abaixo:

04.122.0002.1094.0000 – Aquisição de sistema de Videomonitoramento do Munic.

04.122.0002.1099.0000 – Implantação do Sistema de Videomonitoramento do Munic.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.30.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice elegido pela CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.;

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.26
14:32:36 -03'00'

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Pública Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens e a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.26 14:33:23
-03'00'

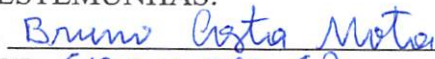
Tuntum - Maranhão, 26 de julho de 2022.


Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



Pela **CONTRATADA**
I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI
CNPJ Nº 21.248.951/0001-54
ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE
CPF Nº 508.329.993-34

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 610.569.963-82

2. 
CPF: 605.794.693-60